



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO**

Fis: 32  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: Yoma

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, tipo: Móveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Equipamentos de Informática**, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário/MA, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, unidades e quantidades discriminadas no Item 3, deste Termo.

**1.1.** Referida contratação, objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de seleção da melhor proposta de preços, nos termos da Norma de Regência.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição do objeto acima definido faz-se de grande necessidade, pois será utilizado pela Câmara Municipal de Rosário/MA, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades habituais, e conseqüentemente, para um perfeito desempenho dos serviços públicos.

**2.2.** A referida solicitação foi elaborada a partir das necessidades desta casa Legislativa mediante levantamento realizado pelo Setor de Tesouraria.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

| Item | OBJETO - Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1    | ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS – prateleiras com dobras frontal de 30mm e interna com 10mm, e prateleiras com reforço omega fixada à coluna através de parafusos 3/8 rosca 1/4 cabeça panela chave PHS e porcas sextavada de 1/4, colunas tipo "L" em chapa de aço com 1,20mm ou chapa 18 de espessura com furação a cada 50mm permitindo a regulagem de altura das prateleiras, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas á 300°C na cor cinza. prateleiras em chapa 0.45mm ou chapa (26) de espessura. MEDINDO 1.90X0.30X0.90                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 4      |
| 2    | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS – tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço omega no centro das mesmas fixada através de solda eletro fusão, , portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão fixada uma as outras através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas á 300°C na cor cinza. Todo o móvel em chapa 0.45mm ou chapa (26) de espessura. MEDINDO 1.98X0.40X0.90 | Und | 1      |



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO**

Fis: 13  
Proc.: 261/2021  
Rubrica: 1/000

## Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |   |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 3 | <p><b>CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA:</b></p> <p>Base – giratória em aço com acabamento polipropileno injetado, tamanho secretaria diâmetro de 580mm, com 05 patas e 05 rodízios em nylon com eixo central em aço giro louco coluna central em tubo em aço com acionamento à gás proporcionando parada em qualquer altura, tratamento ante corrosivo e pintura eletrostática em pó secagem em estufa na cor preta acoplamento telescópico em polipropileno injetado com regulagem de três estagio na cor preta, placa de sustentação na cor preta em aço estampado com 3mm de espessura, acionamento para regulagem de altura através de uma alavanca localizada abaixo do assento. Assento e encosto – em madeira multe laminada com laminas opostas, espessura de 10mm, formato anatômico e cômico, espuma poliuretana injetado com 45mm de espessura para o assento e encosto 40mm, densidade de 50 a 40 Kg/m<sup>3</sup>; Revestida em tecido na cor porta, encosto com acabamento traseiro em napa com perfil de pvc, na cor preta, assento parte inferior revestido em lona plástica, fixada à estrutura de sustentação atreves parafusos sextavado de 1/4 e porcas garra de aço fixada no assento e encosto.</p> <p>Medindo: Assento 430x390mm<br/>Encosto 360x280mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Un | 3 |
| 4 | <p><b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE GIRATORIA:</b></p> <p>Base – giratória em aço com acabamento polipropileno injetado, tamanho presidente diâmetro de 680mm, com 05 patas e 05 rodízios em nylon com eixo central em aço giro louco coluna central em tubo em aço com acionamento à gás proporcionando parada em qualquer altura, tratamento ante corrosivo e pintura eletrostática em pó secagem em estufa na cor preta acoplamento telescópico em polipropileno injetado com regulagem de três estagio na cor preta, placa de sustentação na cor preta em aço com 3mm de espessura estampada com mecanismo relax que possibilita inclinação do assento e encosto, com travamento todo os movimentos através de uma alavanca localizada abaixo do assento, possui manipulo de tenção e regulagem de inclinação.</p> <p>Assento e encosto – em madeira multe laminada com laminas opostas, espessura de 15mm, formato anatômico e cômico, espuma em poliuretana injetado com 90mm de espessura para o assento e encosto 80mm, densidade de 60 a 50 Kg/m<sup>3</sup>; Revestida em na cor a preta, encosto com acabamento traseiro em napa com perfil de pvc, na cor preta, assento parte inferior revestido em lona plástica, fixada à placa de sustentação atreves parafusos sextavado de 1/4 e porcas garra de aço fixada no assento e encosto. Ligado entre-se através de uma lamina de aço de 3 polegadas com espessura de 1/4 estampada na cor preta.</p> <p>Medindo: Assento 495x485mm<br/>Encosto 455x610mm</p> <p>Braço fixo com alma de aço revestido em polipropileno injeta na cor preta , fixado ao assento através de 04 parafuso sextavado de 1/4.</p> | Un | 1 |
| 5 | <p><b>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO - Cadeira monobloco em polipropileno injetado na cor branca sem braço (uma mesa e quatro cadeiras).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un | 5 |



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO**

Fis: 34  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: /ana

## Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 6 | <p>LONGARINAS DE 03 LUGARES TIPO SECRETARIA – base travessas horizontal sobre o assento em aço industrial retangular 30x50 com espessura de chapa 1,20, coluna verticais laterais LONGARINAS DE 03 LUGARES TIPO SECRETARIA – base travessas horizontal sobre o assento em aço industrial retangular 30x50 com espessura de chapa 1,20, coluna verticais laterais e travessa horizontais inferior, em aço industrial retangular 30x50 com espessura de chapa 1,50, suporte do encosto em tubo de aço com diâmetro de 1 polegada com espessura de 2,00mm com acabamento em polipropileno injetado tipo sanfona, fixado ao encosto através de mecanismo tipo canoa em polipropileno injetado de alta resistência, todas as peças metálica unido entre-se por sistema de solda MIG, com tratamento desengraxante ante corrosivo por imersão acabamento. Assento e encosto – em madeira multe laminada com laminas opostas, espessura de 10mm, formato anatômico e cômico, espuma poliuretana injetado com 45mm de espessura para o assento e encosto 40mm, densidade de 50 a 40 Kg/m<sup>3</sup>; Revestida em tecido na cor preta, encosto com acabamento traseiro em napa com perfil de pvc, na cor preta, assento parte inferior revestido em lona plástica, fixada à estrutura de sustentação atreves parafusos sextavado de 1/4 e porcas garra de aço fixada no assento e encosto.</p> <p>Medindo: Assento 430x390mm<br/>Encosto 360x280mm</p> | Un | 4 |
| 7 | <p>LONGARINAS DE 05 LUGARES TIPO SECRETARIA – base travessas horizontal sobre o assento em aço industrial retangular 30x50 com espessura de chapa 1,20, coluna verticais e centrais e laterais, travessa horizontais inferior, em aço industrial retangular 30x50 com espessura de chapa 1,50, suporte do encosto em tubo de aço com diâmetro de 1 polegada com espessura de 2,00mm com acabamento em polipropileno injetado tipo sanfona, fixado ao encosto através de mecanismo tipo canoa em polipropileno injetado de alta resistência, todas as peças metálica unido entre-se por sistema de solda MIG, com tratamento desengraxante ante corrosivo por imersão acabamento.</p> <p>Assento e encosto – em madeira multe laminada com laminas opostas, espessura de 10mm, formato anatômico e cômico, espuma poliuretana injetado com 45mm de espessura para o assento e encosto 40mm, densidade de 50 a 40 Kg/m<sup>3</sup>; Revestida em tecido na cor preta, encosto com acabamento traseiro em napa com perfil de pvc, na cor preta, assento parte inferior revestido em lona plástica, fixada à estrutura de sustentação atreves parafusos sextavado de 1/4 e porcas garra de aço fixada no assento e encosto.</p> <p>Medindo: Assento 430x390mm<br/>Encosto 360x280mm</p>                                                                                                                                                             | Un |   |
| 8 | <p>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS – com selo de classificação de energia A, serpentina da unidade externa produzida em cobre, função oscila variando a intercidade do ar, controle remoto com backlight, facilitando a escolha das funções em ambientes com baixa luminosidade, função que permita salvar as configurações conforme temperatura e velocidade preferida, mini condensadora ideal para pequenos espaços, ocupando ate 90% menos espaço de instalação, sistema de filtragem elimina atre 90% dos vírus e bactérias, possui função que liga e desliga na programada simples de manusear e programar, função da temperatura programada chaga onde você esta através de um sensor no controle remota. 220 volt</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un | 3 |



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO**

Fis: 15  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: 1/0000

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 9  | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS – com selo de classificação de energia A, serpentina da unidade externa produzida em cobre, função oscila variando a intercidade do ar, controle remoto com backlight, facilitando a escolha das funções em ambientes com baixa luminosidade, função que permita salvar as configurações conforme temperatura e velocidade preferida, mini condensadora ideal para pequenos espaços, ocupando ate 90% menos espaço de instalação, sistema de filtragem elimina atre 90% dos vírus e bactérias, possui função que liga e desliga na programada simples de manusear e programar, função da temperatura programada chaga onde você esta através de um sensor no controle remota. 220 volt | Unid | 1  |
| 10 | BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS - Sistema que permita a abertura automática do garrafão, alça laterais que facilita o transporte e deslocamento para limpeza, reservatório de agua vedado garante a qualidade da água do garrafão, termostato quie permita controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. com compressor de alto desempenho, ideal para uso institucional e doméstico. 220 volt Dimensões 1.005 X 0,315 X 0,315 (A x L x A)                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 1  |
| 11 | VENTILADOR DE PAREDE COM 60CM - grade em aço, motor com 02 rolamentos para maior rotação e resistência, atingido a rotação de 1.430 rpm, hélice com 03 pás, protetor térmico, atua em 40m2 com boa ventilação, com vazão de 230m3 e controle de velocidade rotativa, voltagem de 220 , na cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1  |
| 12 | COMPUTADOR- All In One 23 HD Master U3100 i3-7100T 1TB 8GB FreeDOS 1701520                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 1  |
| 13 | NOTEBOOK- Notebook I15-3583-FS1P 8ª Intel Core i5 8GB 256GB SSD 15,6" W10 Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 1  |
| 14 | Impressora Multifuncional EcoTank L3150 - Tanque de Tinta Wi-Fi Colorida USB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 1  |
| 15 | Kit Som ambiente 500w Bt +8 Caixas Parede Pretas +60M Fios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 1  |
| 16 | Microfone de Mesa Gooseneck Profissional Ht 80 Yoga Csr Ht82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 12 |
| 17 | Cabo Profissional Microfone Balanceado Estereo Dmx Rolo 100m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 1  |
| 18 | Mesa de Som Amw Q16 Fx Dsp 16 Canais 2 Aux Xlr Bt Usb Rec                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 1  |

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AOS DITAMES LEGAIS**

4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de seleção de proposta, nos Termos da Lei nº 14.133/2021, e, os interessados/licitantes que participarem do processo de contratação regido por este Termo de Referência, terão suas propostas vinculadas às normas estabelecidas neste Instrumento Referencial e aos demais preceitos da Lei 14.133/2021.

#### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**5.1** A entrega do objeto licitado, será feita mediante a assinatura do contrato ou emissão de ordem de empenho e da emissão da(s) ordem (ns) de fornecimento(s) emitida(s) pela Contrante;

**5.2.** Os Equipamentos/materiais solicitados deverão ser entregues, de acordo com a(s) respectiva(s) Ordem (ns) de Fornecimento(s);



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO**

Fis: 16  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: 1/ans

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

**5.3.** O objeto licitado deverá ser entregue conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos na(s) respectiva(s) Ordem (ns) de Fornecimento(s).

**5.4.** A partir da entrega, os Equipamentos/materiais serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**5.5.** Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação pelo Setor Competente.

**5.5.1.** Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

**5.6.** De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**5.7.** O produto rejeitado deverá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

## **6. DO VALOR DO ITEM E GLOBAL ESTIMADO**

**6.1.** Os valores da presente licitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor do item e global no presente Edital.

**6.2.** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), transporte dos Equipamentos/materiais, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

## **7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1.** O fornecimento dos materiais permanentes será feito **parceladamente ou de forma integral, a critério da contratante**, com previsão de entrega até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do Contrato.

**7.2.** No fornecimento do objeto da presente licitação deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem de conservação, de transporte e de comercialização; instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

**7.3.** Os Equipamentos/materiais contratados deverão ser entregue no(s) prazo(s) estabelecido(s) na(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s), de acordo com as quantidades informadas, e dentro de todas as especificações exigidas no presente Termo.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DO PRODUTO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO**

Fis: 17  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: 1/ara

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

**8.1.** Os **Equipamentos/materiais** fornecidos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados da data de entrega no estabelecimento destinatário,

**8.2.** Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de advertência.

**8.2.1.** A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega ou ainda quando apresentar uma marca diferente daquela apresentado na proposta.

**8.3.** Os **materiais** deverão manter boas condições de embalagens, em todos os fornecimentos, de acordo com o estabelecido no item 5 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

## **09. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA LICITAÇÃO**

**9.1** A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

**b)** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos Equipamentos/materiais;

**c)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;

**d)** Comunicar à Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**e)** Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;

**f)** Manter o fornecimento dos Equipamentos/materiais, conforme necessidades desta Câmara Municipal até o prazo estimado para a contratação.

**g)** A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Câmara Municipal, durante a entrega dos Equipamentos/materiais licitados e posteriormente contratado, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da contratante.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO**

Fis: 18  
Proc.: 2612021  
Rubrica: 1/ma

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro—Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

**h)** Efetuar a entrega dos Equipamentos/materiais requeridos na(s) ordem(s) de fornecimentos de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência e no prazo máximo de 72 (setenta) e duas horas a partir da solicitação.

### **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**a)** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da Câmara Municipal ou por servidor formalmente designado;

**b)** Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

**c)** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;

**d)** Manter rigoroso controle de qualidade principalmente sobre **os materiais permanentes**, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

**e)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

### **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Aqueles que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar, o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Rosário/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e das demais cominações legais.

**12.2** O(s) Contratado(s) sujeitar-se-á, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, de acordo com o Artigo 155 e 156, da Lei 14.133/2021, após o prévio processo administrativo e garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, às seguintes sanções, graduadas, conforme a gravidade da infração:

**12.2.1 ADVERTÊNCIA** – A ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da Câmara Municipal de Rosário/MA.

**12.2.2 MULTA** – na seguinte forma:

a) De 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do bem contratado não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO**

Fis: 19  
Proc.: 06/2021  
Rubrica: 1/ma

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

- b) De 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;
- c) De 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) De 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) De 1,5% (um e meio por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

12.2.3 **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**– de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Rosário/MA, pelo período de até 02 (dois) anos, caso o licitante incorra nas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e caso ocorra duas advertências prevista no item 12.2.1.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Rosário, a ser aplicada se o contratado incorrer nas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133:

- a) Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela Contratante e comunicadas antes dos prazos consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.
- b) As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Rosário- MA, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, o contratado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, contrato, nota de empenho e demais cominações legais.
- c) As penalidades que gerarem aplicação de multas quando inferior ou igual ao valor de R\$ 10,00 (dez) reais serão abonadas, conforme decisão da Câmara Municipal de Rosário-MA.

## **13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

13.1 O prazo de vigência será conforme o art. 105 da Lei 14.133/2021.

## **14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1. Para realização do julgamento das propostas deverá ser observado inicialmente o cumprimento de todos os requisitos exigidos neste Termo de Referência, bem como do edital.

14.2. A proposta mais vantajosa para contratação será aquela que apresentar o **MENOR PREÇO**, dentro das especificações contidas, neste Termo de Referência.



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO**

Fls: 20  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: Yara

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

### **15. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 O Contrato oriundo deste Termo de Referência poderá ou não ser rescindido quando do descumprimento de norma legal, em especial ao que se refere às hipóteses dos artigos 155 da Lei 14.133/2021.

### **16. DO PAGAMENTO**

**16.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente acompanhada das certidões e regularidade fiscal, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município, sendo calculado o valor mensal pelo preço unitário dos Equipamentos/materiais apresentados na proposta, multiplicado pelas quantidades efetivamente fornecidas no período, tendo as despesas respaldo no elemento orçamentário constante do Edital da Licitação.

**16.2** O aludido pagamento ocorrerá, por meio de transferência eletrônica em conta corrente indicada pela licitante vencedora do certame e posteriormente contratada, quando da apresentação da proposta de preços.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**a)** A Câmara Municipal de Rosário/MA terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer Equipamentos/materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

**b)** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**c)** A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

**d)** Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens acima, nem descrição incompleta nos itens, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com a tabela acima.

*Yara Princes Freitas Gaspar*  
**YARA PRINCIS FREITAS GASPAR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO**

Fls: 21  
Proc.: 26/202  
Rubrica: Yana

### **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

Com aprovação proferida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA.

**CARLOS ALBERTO SERRA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Rosário - MA